PORTARIA Nº 612, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede férias complementares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando.

- que a servidora goza de direito a férias relativas ao período de 24 de abril de 2016 a 23 de abril de 2017.

- que a servidora gozou 10 (dez) dias de férias relativas ao mesmo período, conforme a Portaria nº 583, de 05 de dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias complementares à servidora Juraci Alves Portella ocupante do cargo de servente do quadro de funcionários públicos do Poder Legislativo de Santo Augusto, no período de 09 a 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 08 de novembro de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 08 / 11 / 17
RETIRADO em: / /